ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeirópolis
GABINETE DO VEREADOR NELITO TEIXEIRA

Requerimento Nº 030 GVNT/CMT. Em 13 de outubro de 2026.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0 votos
Em 13 / 10 / 26

Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações e confirmação formal, por escrito, sobre a cessão de imóvel público à APAE de Teixeirópolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeirópolis – RO,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamentos na Lei Orgânica Municipal, e no Regimento Interno, após ouvido o Plenário, REQUER que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osmy Toledo, para que, no prazo de **5 (cinco) dias**, prorrogável por igual período, nos termos do **art. 77, inciso XV**, da Lei Orgânica Municipal, informe:

1. Se o Município pretende ceder à APAE de Teixeirópolis o imóvel da antiga Escola Tarsila do Amaral, ou outro imóvel público adequado;

2. Qual será a forma jurídica da cessão (cessão de uso, comodato ou concessão de direito real de uso) e em que data ela será formalizada;

3. Quais os motivos que impedem a cessão imediata do imóvel, já que o mesmo se encontra sem uso há aproximadamente dois anos;

Nelito Teixeira

4. Se o Município enviará à Câmara, ainda neste exercício, projeto de lei autorizando a cessão, com vigência a partir de 2027, nos termos do **art. 45, incisos VII e VIII**, da Lei Orgânica Municipal;

5. Se o Município autoriza a **APAE** a realizar a reforma do imóvel com recursos de emenda parlamentar ou doações;

6. Se o Município fornecerá declaração de titularidade do imóvel e de anuência para a apresentação de projeto a parlamentares e órgãos de repasse;

7. Se existe laudo, vistoria ou orçamento da reforma e, não havendo, em que prazo a Secretaria competente poderá elaborá-lo, nos termos do **art. 21** da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

A APAE de Teixeirópolis foi fundada em **18 de dezembro de 2025**, na presença do Chefe do Poder Executivo, que na ocasião manifestou o compromisso de disponibilizar o espaço da antiga Escola Tarsila do Amaral. Posteriormente, informou que não poderia doar o imóvel e, em manifestação verbal mais recente, afirmou que somente cederia o espaço no ano de 2027.

A entidade já possui CNPJ e diretoria constituída, mas **não iniciou o atendimento por falta de espaço físico**. O Município conta com cerca de **4.500 habitantes** e mais de **180 pessoas com deficiência**, que aguardam por esse serviço. Já foi protocolada indicação, acompanhada de anteprojeto de lei, sem resposta há mais de três meses.

Por se tratar de direito de pessoas com deficiência e de matéria de interesse público, é necessário que o compromisso assumido seja confirmado de forma **oficial e por escrito**, com data e forma definidas.

Nelito Teixeira

O imóvel encontra-se fechado há mais de dois anos e demandará reforma completa. A **APAE** pretende buscar recursos junto a parlamentares para a obra, o que exige comprovação de titularidade e autorização de uso do imóvel. Por essa razão, a definição formal e antecipada da cessão é indispensável para que a reforma possa começar e o atendimento não seja adiado para além de 2027.

A matéria encontra amparo no **art. 45, inciso I, alínea "a",** da Lei Orgânica Municipal, que atribui à Câmara legislar sobre a proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, e no **art. 144, inciso II**, que impõe ao Município o atendimento educacional especializado a essas pessoas.

Termos em que, pede deferimento.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2026

Nelito Teixeira

NELITO TEIXEIRA
Vereador